



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Outras	149.684	144.532
Sistema de Comunicação	3.030	3.040
Sistema de Processamento de Dados	134.142	129.033
Sistema de Segurança	12.032	11.979
Sistema de Transporte	480	480
Subtotal	354.232	333.697
(-) Depreciações Acumuladas	(208.899)	(183.440)
Total	145.333	150.257

b) Intangível

	31.12.2020	31.12.2019
Softwares Desenvolvidos	326.598	303.244
Subtotal	326.598	303.244
(-) Amortização Acumulada	(202.846)	(173.621)
Total	123.752	129.623

A movimentação do Imobilizado de Uso e Intangível no período está demonstrada abaixo:

	Saldos em 31.12.2019	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/Amortização	Saldos em 31.12.2020
Imobilizado de Uso	150.257	20.702	(97)	(25.529)	145.333
Intangível	129.623	28.849	(5.146)	(29.574)	123.752
Total	279.880	49.551	(5.243)	(55.103)	269.085

	Saldos em 31.12.2018	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/Amortização	Saldos em 31.12.2019
Imobilizado de uso	152.170	21.580	(273)	(23.220)	150.257
Intangível	194.355	47.262	(80.411)	(31.583)	129.623
Total	346.525	68.842	(80.684)	(54.803)	279.880

A Resolução CMN nº 2.669/1999 estabeleceu o limite de 50% do Patrimônio de Referência ajustado, a partir de dezembro/2002, para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
Limite para Imobilização	1.450.827	1.342.444
(-) Situação	(145.474)	(150.398)
Margem	1.305.354	1.192.046
Índice de Imobilização	5,0%	5,6%

Com a vigência da Resolução CMN nº 4.192/2013, foi procedida a revisão quanto à apuração do limite para imobilização, a partir de fevereiro de 2014, deixando de ser considerados, na base de cálculo, os ativos intangíveis relativos à prestação de serviços registrados até 31.12.2009.

10. Depósitos, Captações no Mercado Aberto e LCA

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	Até 3 meses	03 a 12 meses	Acima 12 meses	Total em 31.12.2020	Total em 31.12.2019
À Vista	2.101.873	-	-	2.101.873	1.052.696
Poupança	766.226	-	-	766.226	588.915
Interfinanceiros	-	7.505	-	7.505	29.783
A Prazo	1.558.505	879.444	516.065	2.954.014	2.728.921
A prazo	156.453	879.437	516.065	1.551.955	1.239.560
Judiciais com Remuneração	83.366	-	-	83.366	77.096
Especiais com Remuneração	1.318.686	7	-	1.318.693	1.412.265
Sudam (1)	780.922	-	-	780.922	923.782
Finam	522.636	-	-	522.636	480.696
FAT (nota nº 21)	268	7	-	275	2.337
Outros	14.860	-	-	14.860	5.450
Total	4.426.604	886.949	516.065	5.829.618	4.400.315
Circulante				5.313.553	3.900.305
Não Circulante				516.065	500.010

(1) Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite as empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia S.A o valo da parcela correspondente a 30% do IR devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de recursos próprios, relativa 50% dos 30% do IRPJ devido. Os depósitos do incentivo, inclusive recursos próprios, serão feitos nas datas de pagamento do imposto, nos prazos indicados de acordo com o parágrafo 1º, do art. 115 da IN RFB nº 267 de 23 de dezembro de 2002.

b) Quanto às Captações no Mercado Aberto e LCA

As captações no mercado aberto, pertencentes à carteira própria do Banco, registrou o volume de R\$251.713 (R\$99.997 em 31.12.2019), foram negociadas ao longo do período a uma taxa média anualizada de 3,0% (5,9% em 31.12.2019) e estavam lastreadas por títulos do governo Federal (LFT), sendo suas operações efetuadas no curto prazo.

As obrigações por emissão de Letras de Crédito do Agronegócio totalizaram R\$213.703 no exercício (R\$235.027 em 31.12.2019)